

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DA



GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

Companhia Aberta, na categoria "A", com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM sob o nº 00466-9

CNPJ nº 08.402.943/0001-52 | NIRE 24.300.000.731

Rodovia BR 101 Norte, nº 9.000, Anexo Guararapes Confeções

CEP 59.115-900 – Natal, RN

no montante total de

R\$ 1.450.000.000,00

(um bilhão e quatrocentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: "BRGUARDBS097"

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: "A+(bra)"*

*Esta classificação foi realizada em 10 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 3 DE NOVEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/789

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.402.943/0001-52 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder") e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores", vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição de 1.450.000 (um milhão e quatrocentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 7ª (sétima) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025, o montante total de R\$1.450.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures"), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Guararapes Confeções S.A.", celebrado em 9 de outubro de 2025, entre a Emissora, a Lojas Riachuelo S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.200.056/0001-49, na qualidade de fiadora ("Fiadora") e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 33.200.056/0001-49, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos neste "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 7ª (Sétima) Emissão da Guararapes Confeções S.A." ("Anúncio de Início"), os termos aqui utilizados e iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A oferta das Debêntures é realizada sob o rito de registro automático de distribuição ("Oferta"), não estando, portanto, sujeita à análise prévia da CVM e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos dos artigo 26, inciso V, alínea "a", da Resolução CVM 160, do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", em vigor desde 15 de julho de 2024, e das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", em vigor desde 24 de março de 2025, ambas expedidas pela ANBIMA, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida, (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), e (iii) de emissor em fase operacional com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "A".

A Oferta será objeto de registro na ANBIMA em até 7 (sete) dias a contar da divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos dos artigos 15 e 18 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", conforme em vigor, parte integrante do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", conforme em vigor.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático de distribuição da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM. Divulgação do Aviso ao Mercado.	10 de outubro de 2025
2	Apresentações para potenciais Investidores Profissionais (<i>roadshow</i>).	13 de outubro de 2025
3	Divulgação do Comunicado ao Mercado	15 de outubro de 2025
4	Realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento.	31 de outubro de 2025
5	Obtenção do Registro Automático da Oferta pela CVM. Divulgação deste Anúncio de Início.	3 de novembro de 2025
6	Data Estimada para liquidação financeira das Debêntures.	4 de novembro de 2025
7	Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA

Nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, inciso VII, da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização desta Oferta, considerando que a Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exemplar deste Anúncio de Início e de outros documentos da Oferta e informações adicionais podem ser obtidos pelos investidores interessados com a Emissora, os Coordenadores, a CVM e a B3, na página da internet de cada um:

Emissora

<https://ri.riachuelo.com.br/informacoes-financeiras/aviso-comunicados-e-fatos-relevantes/> (neste website, no campo “Aviso aos Acionistas”, localizar “Anúncio de Início - 7ª Emissão de Debêntures da Guararapes”, e acessar o documento desejado).

Coordenador Líder

<https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste website, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “Debêntures”, localizar “7ª Emissão de Debêntures da Guararapes Confecções S.A.”, e depois acessar o documento desejado).

Itaú BBA

<https://www.itaubba.com.br/itabba-pt/ofertas-publicas> (neste website, acessar a aba “Guararapes” e, então, clicar no documento desejado).

B3

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Guararapes” e, então, localizar o documento desejado).

CVM

<https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website, no campo “Emissor”, digitar o nome da Emissora; e no campo “Valor Mobiliário” selecionar “Debêntures” e clicar em “Filtrar”. Após, localizar a Oferta e clicar nas ações. Após, rolar a página até localizar o documento desejado).

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA, ENTREGUE AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A” DA RESOLUÇÃO CVM 160, A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160 E, PORTANTO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS DOCUMENTOS DA OFERTA E AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM .

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Início é de 3 de novembro de 2025.



Coordenador Líder



Coordenador

